



Transações Pendentes

G332171627414399017  
17/06/2019 16:32:48

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 1633-0  
Conta corrente 65517-1 ASSOC.DOS E D V S MATEUS

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 1066 SANTA LUZIA  
Conta corrente (com DV) 46709  
CNPJ 32.312.906/0001-38  
Nome favorecido ALFA BETA TERCEIROS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 61.701  
Valor 26.934,50  
Data transferência 17/06/2019

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB A2D11ABBD9E12B6B

Assinada por J0534279 SUELY DE OLIVEIRA DINIZ ROCHA  
JA503517 GELMA MACHADO MARTINS

17/06/2019 16:28:32  
17/06/2019 16:32:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA503517 GELMA MACHADO MARTINS.

*Suely*  
18.261.727/0001-98  
Assoc. dos Moradores da Vl.  
Estrela Dalva e Vl. S. Mateus  
Centro de Educação Infantil Vovó Naly  
Rua Ilha Bela, 43  
B. Estrela Dalva - CEP.: 32.180-600  
CONTAGEM - MG

*Suely de Oliveira Diniz Rocha*  
*Suely de Oliveira Diniz*  
PRESIDENTE  
RG. M-148.680 - CPF 864 953 306-00  
ASSOC. DOS MORADORES DA VL  
ESTRELA DALVA E VL S MATEUS

*Suely*

10/58

10/58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
 NFS-e  
 18

Data e Hora da Emissão	17/06/2019 21:15:07	Competência	17/6/2019	Código de Verificação	368432283
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	ALFA BETA TERCEIROS LTDA				
Nome Fantasia	AB TERCEIROS LTDA				
CNPJ/CPF	32.312.906/0001-38	Inscrição Municipal	72098280	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA AURELIO LOPES ,548 - C. H. VER. JOSE CUSTODIO CEP: 32180-530				
Complemento		Telefone	(31)3213-5321	e-mail	RANIERECONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOC DOS MORADORES DA VL ESTRELA DALVA E VL S MATEUS				
CNPJ/CPF	18.261.727/0001-98	Inscrição Municipal	68788010	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA ILHA BELA ,43 - VILA ESTRELA DALVA CEP: 32180-505				
Complemento		Telefone	(31)3354-1183	e-mail	EIVOONALY@HOTMAIL.COM

Discriminação do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS. TAIS COMO: ADMISSÃO/DEMISSÃO E OUTROS PARA ESTE ESTABELECIMENTO.

ATESTO QUE O SERVIÇO  
 FOI PRESTADO E/OU MA-  
 TERIAL FORNECIDO  
 17 / 06 / 19  
*MG 9575930*  
*MG 5745466*

Código do Serviço / Atividade  
 17.02 / 821130000 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	26.934,50	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	26.934,50	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	26.934,50	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	26.934,50	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos  
 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.  
 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

*Suelleg*



**ORÇAMENTO**

**À: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS ESTRELA DALVA E SÃO MATEUS**  
CNPJ nº: 18.261.727/0001-98

**1 - QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE: OLIVEIRA MASTER TERCEIROS LTDA**  
ENDEREÇO COMERCIAL – Rua Praia Grande, 208 – B. Estrela Dalva – Contagem – MG.  
CNPJ – 32.373.567/0001-08  
REPRESENTANTE LEGAL QUALIFICADO: INGRID MOREIRA MENDES  
TELEFONE/FAX/E-MAIL

**2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS**

**3 - PREÇOS E CONDIÇÕES POR LOCALIDADE: R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).**

**a) Itens de locação e de pagamento por parcela**

ORÇAMENTO	VALOR UNITÁRIO DA PARCELA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
Trabalho a ser executado em 07 parcelas: Maio a Dezembro de 2019.		
Prestação de serviços combinados de apoio administrativo e pedagógicos, e serviços prestados principalmente às empresas. Sendo: 01 Diretor Escolar 01 Secretário Escolar 01 Serviços Gerais 01 Cozinheiro (a) 01 Assist. Administrativo <b>Período da prestação de serviços:</b> <b>Maio/2019 a Dez/2019</b>	R\$27.500,00	R\$ 192.500,00

Sem mais para o momento.

Contagem, 23 de Abril de 2019.

Ingrid Moreira Mendes  
OLIVEIRA MASTER TERCEIROS LTDA -

*Ingrid*  
32.373.567/0001-08  
OLIVEIRA MASTER TERCEIROS LTDA  
Rua Praia Grande, Nº 208  
B Estrela Dalva - CEP: 32 180-520  
CONTAGEM - MG

*Ingrid*



# ALFA BETA TERCEIROS LTDA

CNPJ nº: 32.312.906/0001-38

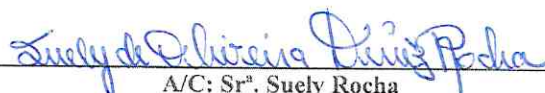
À Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS ESTRELA DALVA E SÃO MATEUS  
C. N. P. J: 18.261.727/0001-98 Fone: 3354-1183

Envio o orçamento dos materiais/serviços, após encaminhar a esta entidade, conforme orientações.  
Fone/fax: (031) 3354-1183  
E-mail:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS	QDE.	VALOR UNIT. RS.	TOTAL RS
1.	Prestação de serviços combinados de apoio administrativo, e serviços prestados principalmente às empresas. Sendo: 01 Diretor Escolar 01 Secretário Escolar 01 Serviço Geral 01 Assist. Administrativo 01 Cozinheiro (a) Período da prestação de serviços: Maio/2019 a Dez/2019	7	R\$26.934,50	R\$188.541,50

Contagem, 24 de Abril de 2019.	
<b>Local e Data</b>	
	
Validade da Proposta: 15 dias	
Condições de Pagamento: á vista	
	

Contagem, 24 de Abril de 2019.



A/C: Srª. Suely Rocha

Suely de Oliveira Diniz Rocha

PRESIDENTE

RG. M-148.680 - CPF 864 953 306-00

ASSOC. DOS MORADORES DA VL

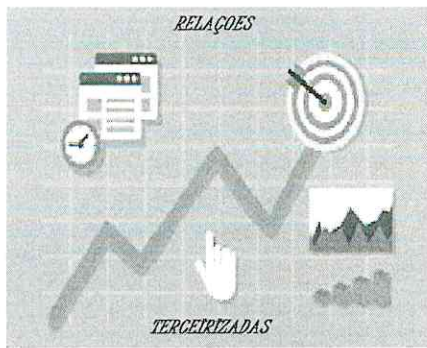
ESTRELA DALVA E VL S MATEUS

Rua Manoel João Batista, 310 - Bairro: Corrego Frio - CEP: 33.025-275

Santa Luzia - MG. Telefones: 31 3213-7110 - 3213-5321

**e-mail: [ranierecontabilidade@yahoo.com.br](mailto:ranierecontabilidade@yahoo.com.br)**





RELAÇÕES E SITUAÇÕES TERCEIRIZADAS LTDA

Rua Rio Paracatu, 135 - Bairro Riacho das Pedras

CEP: 32.280-240 - Contagem - MG.

e-mail: [relacoesterceirizadas2019@gmail.com](mailto:relacoesterceirizadas2019@gmail.com)

Contagem - MG, 22 de Abril de 2019.

Prezados Senhores,

**Associação dos Moradores das Vilas Estrela Dalva e São Mateus**

CNPJ: 18.261.727/0001-98

A empresa RELAÇÕES E SITUAÇÕES TERCEIRIZADAS LTDA - CNPJ nº: 34.039.308/0001-62 - Rua Rio Paracatu, 135 - Bairro Riacho das Pedras - Contagem - MG.

Agradecemos pela atenção à nossa empresa e pela oportunidade da demonstração dos nossos trabalhos. Apresentamos o orçamento abaixo e colocamo-nos à disposição na discussão dos valores apresentados para a realização do trabalho sugerido.

ORÇAMENTO	VALOR UNITÁRIO DA PARCELA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
Trabalho a ser executado em 07 parcelas: Maio a Dezembro de 2019.	1	7
Prestação de serviços combinados de apoio administrativo e pedagógicos, e serviços prestados principalmente às empresas. Sendo: 01 Diretor Escolar 01 Secretário Escolar 01 Serviços Gerais 01 Cozinheiro (a) 01 Assist. Administrativo <b>Período da prestação de serviços: Maio/2019 a Dez/2019</b>	R\$28.000,00	R\$ 196.000,00

Validade da proposta: 15 dias

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

  
Relações Terceirizadas LTDA

  
34.039.308/0001-62

RELAÇÕES E SITUAÇÕES TERCEIRIZADAS LTDA

Rua Rio Paracatu, 135  
Bairro Riacho das Pedras - CEP 32.280-240

CONTAGEM - MG





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

### 1) – PARTES CONTRATADAS:

A) – CONTRATADO: ALFA BETA TERCEIROS LTDA – CNPJ nº: 32.312.906/0001-38 estabelecida a Rua Aurélio Lopes, 548 – Bairro: Água Branca – CEP: 32.180-530 – Contagem - MG.

B) CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS ESTRELA DALVA E SÃO MATEUS - CNPJ nº: 18.261.727/0001-98

2) – OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de terceirização de serviços combinados de escritório e apoio administrativo e pedagógico, principalmente às empresas para o atendimento escolar para o ano de 2019, realizados pelo período de: Maio/2019 a Dezembro/2019.

### 3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

a) Admissão e Demissão de funcionários para realização de trabalhos onde for sugerida ou solicitada a empresa terceirizada, respeitando a Resolução 016/2010 do Município de Contagem, sendo a contratação:

- 01 Diretor Escolar
- 01 Secretário Escolar
- 01 Serviço Geral
- 01 Assistente Administrativo
- 01 Cozinheiro
- 01 Aux. de Cozinha

b) Cálculos trabalhistas e tributários.

c) Qualificação e conhecimentos especializados para prestação dos serviços administrativos de acompanhamento e execução de Projetos.

### 4)– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;

b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;

c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;

d) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos honorários, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;



# ALFA BETA TERCEIROS LTDA

CNPJ nº: 32.312.906/0001-38

- e) Emitir e enviar em tempo hábil as guias de recolhimentos dos tributos e contribuições devidos ao fisco pelo contratante;
- f) Reembolsar as multas dos impostos devidos, caso ocorra, por parte da contratada, atraso na entrega das guias para o devido pagamento pela contratante.

## 5) – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Apresentar, quando solicitado, as informações e documentação julgadas necessárias para o bom cumprimento dos serviços a serem executados;
- b) Comunicar à contratante qualquer fato que possa afetar positiva ou negativamente as áreas objeto do serviço, de modo que os trabalhos sejam concluídos com a visão atualizada e correta;
- c) Enviar, mensalmente, a documentação, até o primeiro dia útil após o mês de referência, sem as quais a contratada não terá condições de cumprir suas tarefas no prazo determinado;
- d) Reembolsar à contratada os mesmos serviços executados em dobro, caso haja culpa da contratante, referente ao mesmo período base;
- e) Acatar, tomar conhecimento e cumprir as determinações constantes das circulares enviadas pela contratada;
- f) Enviar para a contratada quaisquer comunicados, notificações, avisos, etc., enviados pelos órgãos governamentais, sindicatos, etc. imediatamente ao recebimento dos mesmos;
- g) Manter em dia os honorários contratados.

## 6) – PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$188.541,50 (Cento e oitenta e oito mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) valores vigentes dias atuais, pelo período que se fizer necessário. Especificamente no Período de: 30/04/2019 a 31/12/2019. Dividido em 07 parcelas de R\$26.934,50 (Vinte e seis mil e novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
- b) Os vencimentos dos honorários será todo dia 30 (trinta) de cada mês, podendo o pagamento ser efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.
- c) Após o dia 05 (cinco) incidirá juros de mora de 0,15% (zero vírgula quinze por cento), por dia de atraso, a contar da data do vencimento;
- d) O não pagamento dos honorários por (três) meses consecutivos exime a contratada de quaisquer obrigações constantes desse contrato ou responsabilidades que possam acarretar.

Contagem – MG, 30 de Abril de 2019.

ALFA BETA TERCEIROS LTDA -  
CNPJ nº. 32.312.906/0001-38



Rua Manoel João Batista, 310 – Bairro: Córrego Frio – CEP: 33.025-275  
Santa Luzia – MG. Telefones: 31 3213-7110 – 3213-5321

**e-mail: [ranierecontabilidade@yahoo.com.br](mailto:ranierecontabilidade@yahoo.com.br)**



16/28

# ALFA BETA TERCEIROS LTDA

CNPJ nº: 32.312.906/0001-38

*Suely de Oliveira Diniz Rocha*

Associação dos Moradores das Vilas Estrela Dalva e São Mateus -  
18.261.727/0001-98

18.261.727/0001-98

ASSOC. DOS MORADORES DA VL.  
ESTRELA DALVA E VL. S. MATEUS

Rua Ilha Bela, nº 43

S. Estrela Dalva - CEP.: 32.180-600

CONTAGEM - MG

*Suely de Oliveira Diniz Rocha*  
suely de Oliveira Diniz Rocha

PRESIDENTE

RG. M-148.680 - CPF 864 953 308-00

ASSOC. DOS MORADORES DA VL  
ESTRELA DALVA E VL S MATEUS

*Suely*

Rua Manoel João Batista, 310 – Bairro: Córrego Frio – CEP: 33.025-275  
Santa Luzia – MG. Telefones: 31 3213-7110 – 3213-5321

**e-mail: [ranierecontabilidade@yahoo.com.br](mailto:ranierecontabilidade@yahoo.com.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALFA BETA TERCEIROS LTDA**  
**CNPJ: 32.312.906/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:52:15 do dia 20/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2019.

Código de controle da certidão: **6165.148A.C1C6.E0D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALFA BETA TERCEIROS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.312.906/0001-38  
Certidão nº: 168096016/2019  
Expedição: 20/02/2019, às 13:57:23  
Validade: 18/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALFA BETA TERCEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.312.906/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.